



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 307/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Tribunal e pela Resolução TRE-MT nº 1453 de 26.06.2014;

CONSIDERANDO a participação do Dr. Alberto Pampado Neto nas Reuniões de Polos Eleitorais no interior do Estado;

RESOLVE

Art. 1º. Alterar em parte a Portaria nº 268/2014, a fim de retificar a escala dos Juízes Auxiliares da Propaganda Eleitoral para servirem como Juízes de Plantão no âmbito do TRE-MT, no período noturno dos dias úteis, finais de semana e feriados, conforme abaixo descrito:

Período de Plantão	Juiz(a) Plantonista
Do dia 11/07 ao dia 17/07/2014	Dr. Paulo César Alves Sodré
Do dia 18/07 ao dia 24/07/2014	Dra. Ana Cristina Silva Mendes
Do dia 25/07 ao dia 31/07/2014	Dra. Ana Cristina Silva Mendes

Art. 2º. À Secretaria Judiciária para ampla divulgação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2014.

Desembargador **Juvenal Pereira da Silva**
Presidente do TRE/MT